



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00514

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
15 07/2013Proposição
Medida Provisória nº 621 /2013Autor
Deputado Alfredo KaeferNº do prontuário
4511 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva ☐ 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página Art. Parágrafo Inciso Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o art. 4º, 5º e 6º da Medida Provisória nº 621, de 2013, renumerado os demais:

JUSTIFICATIVA

As instituições de ensino superior promoverão a adequação da matriz curricular dos cursos de medicina para atendimento ao disposto nesta Medida Provisória, nos prazos e na forma definida pelo CNE, em parecer homologado pelo Ministro de Estado da Educação.

Entende-se que é fundamental agregar novas ações para garantir a ampliação da formação de médicos para a atenção básica no país, possibilitando à população brasileira o acesso ao sistema de saúde de qualidade.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 15/7/2013, às 19:32
Bruno Brey Vieira - Mat. 257683

CÓDIGO 451	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Alfredo Kaefer	UF PR	PARTIDO PSDB
DATA 15/07/2013	ASSINATURA 		